



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ROMA DO SUL – RS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 08/2026

Autor: Vereador Marcelo Luiz Panazzolo

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo Municipal acerca dos Cargos em Comissão (CC) e das Funções Gratificadas (FG).

Nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, o Vereador que este subscreve requer que, após apreciação e aprovação pelo Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente Pedido de Informações, para que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Relação completa de todos os servidores ocupantes de Cargos em Comissão (CC) atualmente existentes na Administração Municipal, informando:

- Nome do servidor;
- Cargo exercido;
- Secretaria ou órgão de lotação;
- Referência salarial do cargo;
- Valor da remuneração correspondente ao cargo em comissão.

2. Relação completa de todos os servidores que percebem Função Gratificada (FG), informando:

- Nome do servidor;
- Cargo efetivo ocupado;
- Função Gratificada exercida;
- Secretaria ou órgão de lotação;
- Referência da FG;
- Valor da gratificação percebida.

3. Informar o número total de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas existentes no quadro de pessoal do Município, discriminando quantos estão ocupados e quantos permanecem vagos.

Justificativa



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

O presente Pedido de Informações tem por finalidade subsidiar a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo, permitindo acompanhar a estrutura administrativa do Município, a ocupação dos cargos de livre nomeação e exoneração e das funções gratificadas, bem como verificar a correta aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública. Diante do exposto, requer-se o encaminhamento deste Pedido de Informações ao Poder Executivo Municipal, para que as informações sejam prestadas no prazo legal.

Nova Roma do Sul/RS, 09 de julho de 2026.

Marcelo Luiz Panazzolo
Vereador